



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 29 de Novembro de 2007 - Nº 3045 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.969

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. MARCO ANTONIO DE CARVALHO PARA RECEBER, "IN MEMORIAM", A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. MARCO ANTONIO DE CARVALHO criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por seu brilhante trabalho como jornalista e escritor, onde com muito brio e afincou propagou a cultura em nosso país.

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. MARCO ANTONIO DE CARVALHO, foi um abnegado pesquisador da vida do nosso saudoso Rubem Braga, dedicando grande parte de sua vida na construção de uma obra completa sobre um dos maiores cronistas brasileiros;

CONSIDERANDO, que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. MARCO ANTONIO DE CARVALHO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. MARCO ANTONIO DE CARVALHO para integrar, *in memoriam*, a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 01 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.970

HOMOLOGA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATACI, E SEU SUPLENTE, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto nº 17.377, de 30 de março de 2007 e,

Considerando as disposições do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição realizada em 04 de outubro de 2007, nos termos do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007, sendo empossado no mandato de Conselheiro Titular o empregado Alcione Dias da Silva.

Parágrafo único. Na suplência do empregado mencionado no "caput" deste artigo fica empossado o empregado Marcelo Tadeu Monteiro de Freitas.

Art. 2º O Diretor Presidente da DATACI dará publicidade do resultado da eleição no Diário Oficial do Município e no "site" da Empresa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 403/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO**, Motorista Compactador de Lixo IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença para tratamento de saúde, nos períodos abaixo discriminados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Período	Data	Protocolo
07 (sete) dias	07/05/2007	14.702/2007
20 (vinte) dias	14/05/2007	14.703/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 405/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 8895/2007, resolve

Designar o servidor municipal **DIRCEU SANT'ANNA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato abaixo relacionado, a partir de 1º de junho de 2007.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO Nº
CONTRATO Nº 077/2006	30/08/2006	Serviços de Consultoria em Segurança do Trabalho, em todos os setores do Serviço Público Municipal.	Construtora Prumo Ltda.	7531/2006 18.658/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 406/2007

CONSIDERAR AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 8642/2007, da SEMOSUR, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, constantes da relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMOSUR, durante o mês de junho de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Antonio Carlos da Silva de Deuzeni	Gari I	16
Ailton Souza Correia	Motorista IV	24
Antônio dos Santos Miguel	Gari I	08
Carlos Eduardo Marques	Gari I	32
Celso Roberto Pereira	Calceteiro IV	24
Deusdete Silveira	Motorista IV	16
Deuseli dos Santos Lima	Vigia I	06
Eber Blank Silveira	Motorista Comp. de Lixo IV	32
Elizeu de Oliveira	Gari I	24
Fabício dos Santos Machado	Gari I	16
Francisco de Oliveira Rocha	Motorista Comp. de Lixo IV	16
Iton de Souza Rabelo	Motorista Comp. de Lixo IV	08
João Batista Cassimiro	Motorista Comp. de Lixo IV	24
João Batista dos Santos	Gari I	16
João Batista Marques de Andrade	Ajudante B (extinto SAAE)	16
João Nunes	Motorista Comp. de Lixo IV	08
Luiz Carlos Gomes Santana	Motorista Comp. de Lixo IV	24
Luiz Carlos Rogério	Motorista IV	16

Magno da Silva Barbosa	Mecânico IV	13
Maximo Roberto Ramos	Motorista Comp. Lixo IV	16
Miguel Archangelo Mathiasso	Motorista IV	08
Nelson Nedis Rosa	Gari I	08
Reny Ramos Loureiro	Operador de Máquinas IV	08
Romário Barcelo	Gari I	08
Sebastião Antônio Freitas da Silva	Motorista Comp. de Lixo IV	27
Sebastião Eugênio de Souza	Gari I	16
Valdir Ferreira	Motorista Comp. Lixo IV	24
Vanildo Lacerda Machado	Motorista A (extinto SAAE)	16
Vicente Quintino Neto	Gari I	16
Wagner Guimarães Rabelo	Gari I	08

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 407/2007

NORMATIZA PROCEDIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INVESTIDOS NOS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO que os motoristas que exercem atividade remunerada, independente da data de retirada da primeira habilitação, precisam passar por avaliação psicológica antes do exame de aptidão física e mental na ocasião da renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

CONSIDERANDO que o § 5º do art. 147 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97, obriga os condutores de veículos que exercem atividade remunerada ao veículo que informem essa condição ao renovarem suas habilitações;

CONSIDERANDO que o Município de Cachoeiro de Itapemirim deve cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos servidores públicos municipais investidos nos cargos de motorista e operador de máquinas que, ao renovarem suas habilitações, observem a norma prevista no art. 147, § 5º da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que ordena que o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º - Os servidores de que trata o artigo anterior terão ainda que se submeter à avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que

renovarem suas habilitações, conforme o art. 147, § 3º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º- Os servidores que não procederem conforme os preceitos legais acima descritos estarão impedidos de conduzir os veículos até que as irregularidades forem sanadas, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 408/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 17.703/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO**, Motorista Compactador de Lixo IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, **a partir de 18 de junho de 2007**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

FORNECEDOR: H. F. TIBURCIO INFORMÁTICA - ME.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) computador para atender as necessidades do Diário Oficial do Município.

VALOR: R\$4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 27082/2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 232/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Veículo. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 14:30 até as 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Novembro de 2007.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO N° 233/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material Gráfico. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Novembro de 2007.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.
Pregoeira Oficial - CML

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ 27.193.705/0002-00- torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Ambiental Prévia - LP 125/2007 com validade até 26/01/2008 e requereu À SEMMA Licença Ambiental de Instalação, para atividade 29.01, Laboratório de Análises clínicas e Radiologia. Situada, Av. Francisco Lacerda de Aguiar-20 Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim-ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio